|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG**  **SÚMULA DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 17 de maio de 2023 | |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência | |
| HORÁRIO: | 08h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora Adjunta da Comissão |
| PARTICIPANTE: | Gustavo Rocha Ribeiro | Membro Titular |
|  | Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira | Membro Suplente |
|  | Isabela Stiegert | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | Thiara Ribeiro– Assessora técnica da CED-CAU/MG | |
| Gabriel Motta Moreira – Assessor jurídico da CED-CAU/MG | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum**  **Comunicados**   1. Assessoria CED-CAU/MG: Por meio do Protocolo nº 1749129/2023, foi atendida a demanda apresentada no item dois da Reunião Ordinária nº 212, através de e-mail da Assessoria Jurídica. 2. Assessoria CED-CAU/MG: Foi celebrado o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nos termos da Resolução CAU/BR nº 224, de 23 de setembro de 2022 no dia 15 de maio de 2023. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação de dúvida encaminhada ao e-mail da CED/MG: 2. Apreciação de dúvida encaminhada ao e-mail da CED/MG em relação à projetos em série e elaboração de resposta oficial da Comissão. 3. Apreciação de dúvida encaminhada ao e-mail da CED/MG em relação a elaboração de projetos padrão. 4. Apreciação, deliberação e manifestação quanto ao Ofício circular remetido pela Presidência CAU/MG por meio do Protocolo nº 1728044/2023, o qual trata dos normativos internos do CAU/BR que versam sobre Ética e Disciplina. 5. Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG.    1. [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)    2. [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)    3. [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura)    4. [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)    5. [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)    6. [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura)    7. [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)    8. [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)    9. [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)    10. [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)    11. [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)    12. [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura)    13. [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)    14. [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)    15. [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura)    16. [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)    17. [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)    18. [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)    19. [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)    20. [PROT. Nº 1586733/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)    21. [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)    22. [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)    23. [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)    24. [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)    25. [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)    26. [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)    27. [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)    28. [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes)    29. [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)    30. [PROT. Nº 1725405/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes)    31. [PROT. Nº 1725449/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes)    32. [PROT. Nº 1741544/2023] (Relator: A nomear)    33. [PROT. Nº 1741650/2023] (Relator: A nomear)    34. [PROT. Nº 1749223/2023] (Relator: A nomear)    35. [PROT. Nº 1749748/2023] (Relator: A nomear)    36. [PROT. Nº 1757886/2023] (Relator: A nomear)    37. [PROT. Nº 1759215/2023] (Relator: A nomear) | | |
| **Encerramento** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h37, quando se iniciou a reunião. Estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Isabela Stiegert e Gustavo Rocha Ribeiro. A Conselheira Fernanda Basques entrou em contato com os membros da Comissão informando que, por motivo de saúde familiar, não poderia participar da reunião. A presente reunião foi presidida, portanto, pela Coordenadora Adjunta da Comissão, Cecília Maria Rabelo Geraldo. A Conselheira Cláudia se ausentou entre 10hs e 14hs. O Conselheiro Gustavo se ausentou no período da tarde. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença. |
|  |
| COMUNICADOS |
| 1. Assessoria CED-CAU/MG: Por meio do Protocolo nº 1749129/2023, foi atendida a demanda apresentada no item dois da Reunião Ordinária nº 212, através de e-mail da Assessoria Jurídica, nos seguintes termos:   “Em relação à sua pergunta sobre o prazo mínimo para manutenção de projetos de clientes, informamos que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) determina um prazo mínimo de 90 dias, que é aplicável à natureza de consumo do contrato entre o cliente e o arquiteto. O prazo de 90 dias é contado a partir da data em que o consumidor recebeu o produto ou que o serviço foi concluído, no caso específico, a entrega do projeto. Durante esse período, o consumidor tem o direito de reclamar de quaisquer vícios visíveis em produtos ou serviços duráveis. Além disso, é importante destacar que não há uma regra que determine o prazo pelo qual o arquiteto deva manter arquivado o processo do cliente. No entanto, é extremamente recomendável que os projetos sejam mantidos arquivados por, pelo menos, 5 anos, para cumprir com as responsabilidades vinculadas à relação de consumo, bem como outras responsabilidades relacionadas à área civil, penal e ética. Sugerimos ainda que você registre o cumprimento de todas as obrigações estipuladas em contrato para garantir a segurança e a proteção do cliente e do próprio arquiteto.”   1. Assessoria CED-CAU/MG: Foi celebrado o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nos termos da Resolução CAU/BR nº 224, de 23 de setembro de 2022 no dia 15 de maio de 2023. |
|  |
| ORDEM DO DIA |
|  |
| 1. Apreciação de dúvida encaminhada por profissional ao e-mail da CED/MG e elaboração de resposta oficial da Comissão. |
| 1. Apreciação de dúvida encaminhada ao e-mail da CED/MG em relação à projetos em série e elaboração de resposta oficial da Comissão.   A Comissão solicitou orientação à Assessoria Jurídica quanto à resposta no âmbito ético.   1. Apreciação de dúvida encaminhada ao e-mail da CED/MG em relação à elaboração de projetos padrão.   A Comissão deliberou pelo encaminhamento da dúvida à Presidência para análise ampla do questionamento e solicitou que seja recomendado ao Atendimento CAU/MG o encaminhamento de dúvidas de matérias gerais à Presidência, para distribuição. |
|  |
| 1. Apreciação, deliberação e manifestação quanto ao Ofício Circular remetido pela Presidência CAU/MG, por meio do Protocolo nº 1728044/2023, o qual trata dos normativos internos do CAU/BR que versam sobre Ética e Disciplina. |
| Foi acordado que o Assessor Jurídico da CED-CAU/MG fará uma apresentação geral do material para os Conselheiros membros da CED para conhecimento e providências, no que couber. |
|  |
| 1. Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG: |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.01 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Aguarda providências da Gerência Jurídica do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.02 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Aguarda providências da Presidência do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.03 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitirá despacho declarando que há provas suficientes no processo, não havendo necessidade de produção de novas provas nem da designação de Audiência de Instrução, intimando as partes para apresentarem suas alegações finais, conforme § 2° do Art. 31 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.04 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheiro Relator emitirá despacho saneador para encaminhamento às partes. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.05 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora não houve andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.06 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora discutiu com a Comissão, expôs que não houve complementação da denúncia tempestivamente e deverá apresentar Relatório de Inadmissibilidade na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.07 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator discutiu com a Comissão e deverá apresentar Relatório de Inadmissibilidade na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.08 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As partes foram intimadas para ciência da inadmissibilidade. Aguardando ARs da denunciante para cálculo do prazo para recurso. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.09 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão deliberou pela homologação do termo de conciliação e notificação das partes para providências quanto às práticas definidas no acordo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.10 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão discutiu sobre o teor da denúncia e Conselheira Relatora irá elaborar Relatório e Voto de Inadmissibilidade para apresentação à Comissão na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.11 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheira Relatora solicitou que seja reiterada a solicitação à parte denunciada cobrando o comprovante do pagamento referente ao mês de abril (Parcela 10/10). |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.12 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O processo está em análise pela Conselheira Relatora. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.13 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As partes foram intimadas quanto à decisão do Conselheiro Relator. Aguardando ARs para contagem de prazo para recurso. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.14 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor Jurídico informou que houve prescrição da ocorrência. A Conselheira Relatora irá elaborar Relatório e Voto de Inadmissibilidade para apresentação à Comissão na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.15 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antônio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitirá despacho solicitando à Assessoria Jurídica parecer quanto aos requisitos de admissibilidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.16 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Agendada Audiência de Instrução a se realizar no dia 27 de junho de 2023, às 9hs. Em acompanhamento para confirmação da data de recebimento da intimação e da participação da parte. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.17 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora não houve andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.18 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não houve andamento neste processo. A Comissão deverá deliberar pela homologação do Termo de Ajustamento de Conduta, encaminhamento à presidência, nos termos do § 2° do Art. 91-A, e notificação da parte para providências quanto às práticas definidas no acordo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.19 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Agendada Audiência para celebração de TAC a se realizar em trinta de maio de 2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.20 [PROT. Nº 1586733/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheira Relatora determinou agendamento de Audiência para celebração de TAC, a se realizar em 21 (vinte e um) de junho de 2023, às 10hs, por videoconferência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.21 [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora não houve andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.22 [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheira Relatora irá apresentar Relatório e Voto quanto à admissibilidade na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.23 [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando análise da Assessoria Jurídica da Defesa apresentada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.24 [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora não houve andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.25 [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Prazo em curso para apresentação de defesa prévia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.26 [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheiro Relator discutiu com a Comissão e deverá apresentar Relatório de Inadmissibilidade na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.27 [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora não houve andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.28 [PROT. Nº 1688388/2023](Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Prazo em curso para apresentação de complementação de denúncia e defesa prévia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.29 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheiro Relator emitirá despacho solicitando o envio de Ofício a ser encaminhado à XXXXXXXXX solicitando informações para instrução processual. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.30 [PROT. Nº 1725405/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise pela Conselheira Relatora que deverá apresentar na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.31 [PROT. Nº 1725449/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise pela Conselheira Relatora que deverá apresentar na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.32 [PROT. Nº 1741544/2023] (Relator: a nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.33 [PROT. Nº 1741650/2023] (Relator: a nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Antônio Augusto Pereira Moura como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.34 [PROT. Nº 1749223/2023] (Relator: a nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.35 [PROT. Nº 1749748/2023] (Relator: a nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Antônio Augusto Pereira Moura como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.36 [PROT. Nº 1757886/2023] (Relator: a nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.37 [PROT. Nº 1759215/2023] (Relator: a nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h20 retornando às 14h. A sessão foi encerrada às 15h08. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Thiara Ribeiro**

Assessora Técnica

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG